



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Itaúbal através da Central de licitações, leva ao conhecimento dos interessados que **ADJUDICA** o certame licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 04.10.0214/2021-PMI, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021-CL/PMI**, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúbal, Secretarias e Fundos Municipais, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira Kananda Mendonça Costa, adjudicando objeto licitado às empresas vencedoras da melhor proposta **OFFICE PAPELARIA EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 01.021.577/0001-42, no valor de **R\$262.265,77** (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente aos Lotes: 01, 02, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 62, 64, 65, 67, e 68 e **NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.496.889/0001-10, no valor de **R\$ 32.509,52** (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), referente aos Lotes: 03, 04, 05, 11, 12, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 41, 43, 44, 47, 48, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 63 e 66.

Itaúbal AP. 17 de Maio de 2021.

Kananda Mendonça Costa
KANANDA MENDONÇA COSTA
Pregoeira CL/PMI
Decreto nº 19/2021-GAB/PMI

Kananda Mendonça Costa
Pregoeira
Decreto nº 09/2021-GAB/PMI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaúbal através do Senhor **JOSÉ SERAFIM PICAÑO FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do certame licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 04.10.0214/2021-PMI, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021-CL/PMI**, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúbal, Secretarias e Fundos Municipais, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, do Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (L8078 - CDC), Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e do Decreto Municipal nº 114/2019-GAB/PMI, e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/08/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021-CL/PMI**, com as empresas vencedoras **OFFICE PAPELARIA EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 01.021.577/0001-42, no valor de **R\$262.265,77** (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente aos Lotes: 01, 02, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 62, 64, 65, 67, e 68 e **NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.496.889/0001-10, no valor de **R\$ 32.509,52** (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), referente aos Lotes: 03, 04, 05, 11, 12, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 41, 43, 44, 47, 48, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 63 e 66. Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Itaúbal AP. 17 de maio de 2021.

José Serafim Picaño Filho
JOSÉ SERAFIM PICAÑO FILHO
Prefeito do Município de Itaúbal



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CL/PMI

Licitação Fracassada para os Lotes: 09, 16, e 42.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Itaúbal-AP, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CL/PMI, foi declarado FRACASSADO PARA OS LOTES 09, 16, E 42. Origem: Prefeitura Municipal de Itaúbal. Objeto: o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúbal, Secretarias e Fundos Municipais, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência-Anexo-I, o Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, da forma de fornecimento: Por Demanda. Maiores informações encontram-se à disposição a ser obtida através do endereço eletrônico: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com.

Itaúbal-AP, 17 de maio de 2021.

Kananda Mendonça Costa
KANANDA MENDONÇA COSTA
Pregoeira CL/PMI
Decreto nº 19/2021-GAB/PMI

Kananda Mendonça Costa
Pregoeira
Decreto nº 07/2021-GAB/PMI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE LICITAÇÕES
CNPJ: 13.750.982/0001-80



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-CL/PMI

Licitação Fracassada para os Lotes: 18, 22, 36, 49, 57, 82, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 102 e 103.

Licitação Deserta para os Lotes: 104, 105, 106 e 107.

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Itaúbal-AP, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-CL/PMI, Processo Administrativo nº 08.13.0192/2021-PMI, foi declarado FRACASSADO PARA OS LOTES 18, 22, 36, 49, 57, 82, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 102 e 103 e foi declarado DESERTO PARA OS LOTES 104, 105, 106 e 107. Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Itaúbal. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS (DESCARTÁVEIS, PÉRFURO CORTANTES) para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Itaúbal, com previsão de consumo de até 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, o Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, da forma de fornecimento: Por Demanda. Maiores informações encontram-se à disposição a ser obtida através do endereço eletrônico: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com.

Itaúbal-AP, 17 de maio de 2021.

Kananda Mendonça Costa
KANANDA MENDONÇA COSTA
Pregoeira CL/PMI
Decreto nº 19/2021-GAB/PMI

Kananda Mendonça Costa
Pregoeira
Decreto nº 07/2021-GAB/PMI



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-Ap, 17 de Maio de 2021.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura, Pesca
Abastecimento e Meio Ambiente

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

José Rene Blanc dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019